**CMDCA****Conselho Municipal dos Direitos da Criança  
e Adolescente de Capivari de Baixo/SC**

À Prefeitura Municipal De Capivari De Baixo/SC

À Excelentíssima Senhora Prefeita Márcia Roberg Cargnin  
(GABINETE DO PREFEITO CAPIVARI DE BAIXO -SC)

c/cópia à Senhora **Marinéia Bonelli Fernandes**

(SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PMCB)

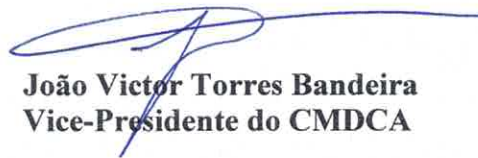
**Ofício de nº 004/CMDCA/2024**

**Capivari de Baixo, 05 de março de 2024.**

**Assunto:** Solicitação de encaminhamento de novos representantes da Secretaria Municipal de Educação para o CMDCA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Capivari de Baixo – SC, órgão deliberativo e controlador da política de atendimento, vinculado ao Gabinete do Prefeito, conforme art. 6º A da Lei Municipal 1409/2011, **solicita, no prazo máximo de 15 dias, o encaminhamento de novos representantes da Secretaria Municipal de Educação, sendo 1 titular e 1 suplente que o substituirá o titular nas ausências, com suas informações para contato (e-mail e celular), bem como RG e CPF, devido ao excesso de faltas das conselheiras que atualmente representam a Secretaria Municipal de Educação no CMDCA, conforme o decreto municipal n. 1637/2023: Titular: Maria das Dores Jeremias Laurentino e suplente: Alexsandra Braga Corrêa.**

Favor encaminhar cópia à assessoria especial para a atualização do referido decreto.

  
**João Victor Torres Bandeira**  
Vice-Presidente do CMDCA

Recebemos em: <u>05 03 24</u>
Órgão: <u>Ass. Especial</u>
Funcionário(a): .....
Assinatura: <u>[Assinatura]</u>

*Recebido  
05/03/2024  
[Assinatura]*